



ESTADO DO CEARÁ

# JUAZEIRO DO NORTE

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Caderno I do dia 25 de Julho de 2023 Ano XXV Nº 6039

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO CEARÁ  
MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 12/2023

Dispõe sobre a convocação dos aprovados no Concurso Público para provimento de vagas do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo do Município de Juazeiro do Norte, conforme Edital nº 001/2019.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE**, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, no seu art. 72, inciso VII;

Considerando os termos da Lei Municipal Complementar nº 120, de 14 de março de 2019, a qual cria novos cargos e acrescenta vagas a cargos existentes para provimento efetivo no quadro de pessoal do Poder Executivo do Município de Juazeiro do Norte;

Considerando o Edital nº 001/2019, de 20 de março de 2019, destinado ao provimento de vagas do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Municipal, tendo sido homologado em data de 30 de março de 2020;

Considerando a Recomendação Ministerial 0002/2023/16ºPmJJDN da 16ª Promotoria de Justiça de Juazeiro do Norte;

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - Convocar os candidatos a seguir relacionado, para o respectivo cargo de provimento efetivo, aprovados nas vagas do Concurso Público realizado sob a égide da legislação acima mencionada:

1298 - ODONTÓLOGO			
Nº	MATRÍCULA	NOME COMPLETO	NOTA FINAL
01	000326689	ALANA MIRELY FÉLIX MOREIRA	81,88
02	000364009	JULIANA CAROLINA DA SILVA SOARES	81,88
03	000281817	WENTON GOMES PEREIRA	80,13
04	000328347	RENATA PATRÍCIA TAVARES DE ARAUJO DECIO	80,13



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO CEARÁ  
MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

05	000285492	TAYDES MARIA COSTA	69,38 -CCNC
06	000300085	RAYANNE MARIA MELO MATOS	61,88- PCD

1299 – ODONTÓLOGO BUCO MAXILO-CEO			
Nº	MATRÍCULA	NOME COMPLETO	NOTA FINAL
01	000348275	EDUARDO FERNANDO CHAVES MORENO	71,25

1300– ODONTÓLOGO PROTESISTA			
Nº	MATRÍCULA	NOME COMPLETO	NOTA FINAL
01	000350493	JOSE ANDRADE DE SOUSA FILHO	82,00

1301 – ODONTOPEDIATRA			
Nº	MATRÍCULA	NOME COMPLETO	NOTA FINAL
01	000357536	ANA VITORIA LEITE LUNA	78,13

Art. 2º – Os candidatos relacionados no presente Edital deverão submeter a documentação disposta no Anexo I, parte integrante da presente convocação, diante da plataforma contida no endereço eletrônico <https://sead.juazeirodonorte.ce.gov.br/concurso>, no prazo improrrogável de 10 (dez) dias úteis, contados a partir das 00:00 horas do **dia 26 de Julho de 2023 até às 23:59 horas do dia 08 de Agosto de 2023.**

I – Os candidatos que submeterem documentação incompleta será notificado para, no prazo improrrogável de 10 (dez) dias úteis, proceder a regularização, sob pena de desclassificação, ficando advertido o convocado que, caso deixe para submeter sua documentação no último dia do prazo, não haverá condições de concessão do prazo em questão para a regularização da documentação, tendo em vista já estar no momento final do prazo ora estipulado no *caput*.

II – Deixar de submeter a documentação exigida no prazo legal, implicará na renúncia tácita do classificado convocado e, conseqüentemente, a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual foi aprovado, podendo o Município de Juazeiro do Norte/CE convocar o



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO CEARÁ  
MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

---

candidato imediatamente posterior, através de nova convocação, obedecendo a ordem de classificação.

III – A documentação original, disposta no Anexo I, deverá ser entregue em momento previamente agendado, na sede da Prefeitura, devendo ser a exata documentação enviada pela plataforma virtual quando da convocação, sob pena de eliminação, a teor do disposto no Item 3.2.2.9.2 do Edital nº 001/2019, de 20 de março de 2019<sup>i</sup>.

Art. 3º - O convocado que tiver sua documentação aprovada nos moldes do artigo anterior serão notificados, via e-mail, para remeter os exames de saúde admissionais constantes no Anexo IV, deste Edital, na plataforma virtual, a fim de que sejam analisados pelo Médico Perito designado pelo Município de Juazeiro do Norte. Nesta oportunidade será avaliada a aptidão para o exercício das atribuições do cargo, sob pena de renúncia tácita do classificado convocado e, conseqüentemente, perda do direito à nomeação ao cargo para o qual foi aprovado, ficando o Município de Juazeiro do Norte/CE autorizado a convocar outros classificados e aprovados no referido Concurso Público em sua substituição, obedecendo à ordem legal.

Art. 4º - Cumpridas as exigências no que concerne à entrega de documentação e exames médicos admissionais, conforme Art. 2º e 3º deste Edital, para preenchimento de vagas efetivas constantes do quadro da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, o convocado será notificado da solenidade oficial de nomeação e posse, a qual será comunicada via e-mail diretamente ao convocado, sendo também publicado no site oficial do município.

Art. 5º - O presente Edital de Convocação estará publicado no Diário Oficial do Município e divulgado amplamente na Internet, inclusive no Portal do Município de Juazeiro do Norte ([www.juazeironorte.ce.gov.br](http://www.juazeironorte.ce.gov.br)) e no quadro de avisos da Prefeitura, atendendo a necessidade e conveniência de cada ente administrativo da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, ficando ressalvado que é de inteira responsabilidade do candidato a sua omissão quanto ao que for publicado ou divulgado.

Art. 6º - Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 25 de Julho de 2023.

**GLÊDSON LIMA BEZERRA**  
PREFEITO MUNICIPAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO CEARÁ  
MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

## ANEXO I - EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 12/2023

### RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS

- 01) 02 (duas) fotos 3x4 (atualizadas);
- 02) 02 (duas) Cópias da Carteira de Identidade;
- 03) 02 (duas) Cópias do CPF;
- 04) 02 (duas) Cópias de comprovante de residência atual;
- 05) 01 (uma) Cópia da Certidão de Casamento ou Nascimento, se for solteiro;
- 06) 01 (uma) Cópia do Título de Eleitor com comprovante de votação da última eleição ou certidão de quitação expedida pela Justiça Eleitoral, que poderá ser obtida em <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>;
- 07) 01 (uma) Cópia do Comprovante de inscrição no PIS / PASEP (ou autodeclaração, no caso de não possuir);
- 08) 01 (uma) Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) – Página que identifique o trabalhador (frente e verso), ou Autodeclaração de Cadastro na CTPS Digital (Anexo V);
- 09) 01 (uma) Cópia do Certificado do grau de escolaridade exigido para o cargo;
- 10) 01 (uma) Cópia da Certidão de Nascimento e CPF dos Filhos menores de 14 anos;
- 11) 01 (uma) Cópia do Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (para os homens);
- 12) Quando exigido para o cargo, cópia do comprovante de habilitação em Órgão Profissional e/ou cópia da Carteira de Registro no respectivo Conselho, devidamente acompanhada de Certidão de situação de regularidade;
- 13) Quando exigido para o cargo, uma cópia do Certificado do Curso que atenda as exigências estabelecidas no Edital de Abertura;
- 14) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais das Justiças Estadual, Eleitoral e Federal, expedidas pelo órgão distribuidor, conforme os links adiante discriminados:
  - a. Certidão Negativa de Antecedentes Criminais expedida pela Justiça do Estado do Ceará, que poderá ser obtida em <https://sirece.tjce.jus.br/sirece-web/nova/solicitacao.jsf>
  - b. Certidão Negativa de Antecedentes Criminais expedida pela Justiça Federal do Estado do Ceará, que poderá ser obtida em <http://jfce.jus.br/jfce/certidaointer/emissao-certidao.aspx>
  - c. Certidão Negativa de Antecedentes Criminais expedida pelo Tribunal Superior Eleitoral, que poderá ser obtida em <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais>
- 15) Declaração de Bens e Valores que constituam o patrimônio do candidato e, se casado, a do cônjuge (Anexo II), podendo ser substituída pela Declaração de Imposto de Renda;
- 16) Declaração de que o candidato não exerce outro cargo, função ou emprego público na Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, que gere impedimento legal, e sobre o recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria e pensão (Anexo III).

Todos os documentos deverão ser entregues em cópias autenticadas ou apresentados juntos dos originais no momento da conferência de documentos que antecede a solenidade oficial de nomeação e posse.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO CEARÁ  
MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

## ANEXO II - EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 12/2023

### DECLARAÇÃO DE BENS E VALORES

Eu, \_\_\_\_\_, portador(a) da cédula de identidade nº. \_\_\_\_\_, inscrito(a) no CPF nº. \_\_\_\_\_, DECLARO, para fins de ingresso em cargo público efetivo no Município de Juazeiro do Norte-CE, conforme o disposto no art. 13<sup>1</sup>, da Lei nº 8.429/1992 (Lei de Improbidade Administrativa), e no art. 15, § 5º, da Lei Complementar nº 12/2006 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipal Juazeiro do Norte) que:

<input type="checkbox"/>	NÃO POSSUO BENS E VALORES A DECLARAR
<input type="checkbox"/>	POSSUO BENS E/OU VALORES, CONFORME DECLARAÇÃO DE I.R. EM ANEXO
<input type="checkbox"/>	POSSUO OS BENS E VALORES RELACIONADO(S) ABAIXO

BEM	ESPECIFICAÇÃO	VALOR

Declaro, ainda, sob minha inteira responsabilidade, serem exatas e verdadeiras as informações aqui presentes, sob pena prevista no artigo 299 do Código Penal Brasileiro, bem como das devidas sanções administrativas, comprometendo-me apresentar nova declaração anualmente e quando deixar de exercer o referido cargo, nos termos do artigo 13, da Lei nº 8.429, de 02 de junho de 1992.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente DECLARAÇÃO

Juazeiro do Norte/CE, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

\_\_\_\_\_  
Assinatura

<sup>1</sup> Art. 13. A posse e o exercício de agente público ficam condicionados à apresentação de declaração dos bens e valores que compõem o seu patrimônio privado, a fim de ser arquivada no serviço de pessoal competente.

§ 1º A declaração compreenderá imóveis, móveis, semoventes, dinheiro, títulos, ações, e qualquer outra espécie de bens e valores patrimoniais, localizado no País ou no exterior, e, quando for o caso, abrangerá os bens e valores patrimoniais do cônjuge ou companheiro, dos filhos e de outras pessoas que vivam sob a dependência econômica do declarante, excluídos apenas os objetos e utensílios de uso doméstico.

§ 2º A declaração de bens será anualmente atualizada e na data em que o agente público deixar o exercício do mandato, cargo, emprego ou função.

§ 3º Será punido com a pena de demissão, a bem do serviço público, sem prejuízo de outras sanções cabíveis, o agente público que se recusar a prestar declaração dos bens, dentro do prazo determinado, ou que a prestar falsa.

§ 4º O declarante, a seu critério, poderá entregar cópia da declaração anual de bens apresentada à Delegacia da Receita Federal na conformidade da legislação do Imposto sobre a Renda e proventos de qualquer natureza, com as necessárias atualizações, para suprir a exigência contida no caput e no § 2º deste artigo.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO CEARÁ  
MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

### ANEXO III - EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 12/2023

#### DECLARAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGOS, FUNÇÕES OU EMPREGOS PÚBLICOS

Eu, \_\_\_\_\_, portador(a) da  
cédula de identidade nº. \_\_\_\_\_, inscrito(a) no CPF nº.  
\_\_\_\_\_.\_\_\_\_\_.

*QUANTO AO CARGO, FUNÇÃO OU EMPREGO PÚBLICO:*

DECLARO QUE [\_\_\_]SIM [\_\_\_]NÃO, EXERÇO, cargo, função ou emprego público na Administração Pública direta, autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias e sociedades controladas direta ou indiretamente pelo poder público, que seja inacumulável com o cargo para o qual estou sendo nomeado no município de Juazeiro do Norte(CE), em consonância com o disposto nos incisos XVI e XVII do art. 37 da Constituição Federal, do contido na Lei Complementar Municipal n.º 12 de 17 de agosto de 2006, bem como estou ciente de que tão somente será possível acumular se houver compatibilidade de horários para o cumprimento de ambos os cargos, razão pela qual acordo e aceito os horários disponíveis pelo Município.

Se a resposta for **SIM**:

AFIRMO QUE EXERÇO o cargo de \_\_\_\_\_, ou  
percebo aposentadoria relativa ao cargo de \_\_\_\_\_,  
pertencente à estrutura do órgão \_\_\_\_\_.  
e estou sujeito à carga horária de \_\_\_\_\_ horas semanais, conforme certidão/declaração  
expedida pelo órgão em que possuo vínculo.

E por ser verdade, firmo a presente declaração sob as penas da Lei.

Juazeiro do Norte/CE, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

\_\_\_\_\_  
Assinatura

#### CONSTITUIÇÃO FEDERAL

"Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

(...)

XVI - é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI: a) a de dois cargos de professor; b) a de um cargo de professor com outro, técnico ou científico; c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas;

XVII - a proibição de acumular estende-se a empregos e funções e abrange autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder público;

(...) § 10. É vedada a percepção simultânea de proventos de aposentadoria decorrentes do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 com a remuneração de cargo, emprego ou função pública, ressalvados os cargos acumuláveis na forma desta Constituição, os cargos eletivos e os cargos em comissão declarados em lei de livre nomeação e exoneração."



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO CEARÁ  
MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

### ANEXO IV - EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 12/2023

DO EXAME MÉDICO ADMISSIONAL E DA APRESENTAÇÃO DOS EXAMES DE SAÚDE

- 1) Os candidatos convocados deverão submeter os exames abaixo listados no dia, hora e local determinados pela Administração Pública Municipal para análise pericial médica, quais sejam:
  - a) Raio-X de Tórax com laudo OIT e das 2 Incidências (Póstero-Anterior e Perfil)
  - b) Hemograma Completo + Plaquetas + Grupo Sanguíneo e Fator Rh + Glicemia de jejum
  - c) Anti-Hbs; HBsAg; Anti-HCV
  - d) Hepatograma (TGO+TGP)
  - e) VDRL
  - f) Urina – rotina (EAS)
  - g) Vacina Antitetânica – cartão de vacinação adulto
  - h) Vacina Hepatite B – cartão de vacinação adulto
  - i) Laudo de sanidade mental emitido por Médico Psiquiatra
  - j) ECG – Eletrocardiograma com laudo de médico cardiologista
  - k) Comprovante de vacina COVID-19 (mínimo 2 doses)
  
- 2) A realização dos exames é de responsabilidade do candidato,
  
- 3) Somente será investido em cargo público o candidato que for julgado apto física e mentalmente para o exercício do cargo, após a submissão ao exame médico admissional, de caráter eliminatório, a ser realizado pelo Médico Perito indicado pela Administração Pública Municipal.
  
- 4) Acerca do Laudo de Sanidade Mental emitido por Médico Psiquiatra, não haverá exigência de apresentação do Registro de Qualificação de Especialista (RQE), bastando apenas que o médico psiquiatra presente, em seu carimbo, a sua especialidade e seu número de registro no CRM.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO CEARÁ  
MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

---

**ANEXO V - EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 12/2023**

DECLARAÇÃO

Eu, \_\_\_\_\_, portador(a) da cédula de identidade nº. \_\_\_\_\_, inscrito(a) no CPF nº. \_\_\_\_\_, DECLARO, para os devidos fins de provimento de cargo público, que não possuo a Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) na forma física, somente possuindo o cadastro na Carteira de Trabalho Digital, a qual não possui número de registro, utilizando-se, para os fins necessários, o número do CPF.

E por ser verdade, firmo a presente declaração sob as penas da Lei.

Juazeiro do Norte/CE, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

---

Assinatura



PREFEITURA DE  
**JUAZEIRO**  
DO NORTE

Secretaria Municipal de Administração - SEAD

**RETIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO FINAL PUBLICADO NO DIA 10 DE JULHO DE 2023 NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PARA O CARGO DE AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO DO CONCURSO PÚBLICO DE JUAZEIRO DO NORTE-CE- EDITAL 001/2019- PARA PROVIMENTO DE VAGAS DO QUADRO DE EFETIVOS E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - ESTADO DO CEARÁ, Sr. Glêdson Lima Bezerra, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas que lhes são conferidas, RESOLVE: 1 - Homologar o resultado do Concurso Público para provimento de vagas do quadro de efetivos e formação de cadastro reserva da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte – Ceará, para o cargo de Agente Municipal de Trânsito, fazendo de acordo com a legislação vigente e os relatórios das Comissões Deliberativa e Executiva do Concurso e Comissão Organizadora do Concurso, de que trata o Edital nº 001/2019, datado de 20 de março de 2019. 2- Considerando Decisão Judicial constante nos autos do processo nº0055469-46.2020.8.06.0112, faz saber a todos quantos forem os candidatos aprovados com mais de 50 pontos na fase objetiva, de modo a implementar o total de 44 vagas inscritos no concurso público estabelecido no edital nº001/2019 de 20 de março de 2019, para o cargo de Agente Municipal de Trânsito. Que obtiveram direito a realizar o Teste de Aptidão Física-TAF. 3- Considerando a Recomendação Ministerial 0001/2023/16°PmJJDN. 4 - A Administração Pública Municipal, por meio de Publicação no Diário Oficial, definirá os critérios, as datas e os locais para a convocação e a posse. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. JUAZEIRO DO NORTE (CE), 25 de Julho de 2023. Glêdson Lima Bezerra- Prefeito Municipal de Juazeiro do Norte – CE**

Cargo.: 1211 - Agente Municipal de Trânsito Total Vagas.: 10				
Aprovado Vagas				
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	NFCP	CLS
1º Classificado	000331326	MARCIO BARROS DE SOUSA	88,75	
2º Classificado	000330759	TIAGO GOMES DA SILVA	88,13	
3º Classificado	000308595	MAXSUELTO PEREIRA VICENTE	86,88	
4º Classificado	000332693	JOSE THIAGO DE SOUSA	86,25	
5º Classificado	000277337	KAIO BRENO DE CARVALHO SOARES	85,00	
6º Classificado	000287378	JOSE EDSON MOREIRA DONASCIMENTO	83,75	
7º Classificado	000318019	ANTONIO ROBSON MADEDE SANTOS	82,50	
8º Classificado	000291593	DAMIÃO PEREIRA DE LIMA	80,00	PCD
9º Classificado	000349862	LUCIA MARIA GREGORIO GOMES	61,88	CCCN
10º Classificado	000285202	NAIARA FREIRE RIBEIRO	50,00	CCCN

Cargo.: 1211 - Agente Municipal de Trânsito Vagas Cad. Reserva.: 30				
Aprovado Cadastro Reserva				
CLS	INSCRIÇÃO	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	NFCP	
1º Classificado	000354210	MARIA HELENA ARAUJO DOS SANTOS GALVAO	82,50	
2º Classificado	000272557	MARCOS GOMES DOS SANTOS	81,88	
3º Classificado	000345095	JOSEMAR NUNES DE SOUSA	81,88	
4º Classificado	000359555	CICERO MANOEL DO NASCIMENTO	81,25	
5º Classificado	000306924	WASHINGTON KLISNMANNY BARBOSA	80,63	
6º Classificado	000271092	MARIA WYONARA LIRA DIAS	80,00	
7º Classificado	000335941	WELLINGTON ARAUJO ROCHA	80,00	
8º Classificado	000271147	JEFFERSON DAVID FERREIRA DA SILVA	79,38	PCD
9º Classificado	000318910	ANTONIO GONÇALVES BEZERRAJUNIOR	79,38	
10º Classificado	000327806	MARCOS AURÉLIO DO NASCIMENTO	79,38	
11º Classificado	000284910	RODRIGO SALES CORDEIRO	79,38	
12º Classificado	000328781	SAMUEL GUEDES VALENTIM	78,75	
13º Classificado	000270869	LUCIMEIRY BARBOSA PEREIRA SILVA	78,13	
14º Classificado	000343505	HARLANIO DE FRANÇA AVELINO	77,50	
15º Classificado	000316302	WANDERSON DE SÁ BARRETO GARCIALIMA	77,50	
16º Classificado	000307422	EMANUEL MESSIAS GOMES DA SILVA	77,50	
17º Classificado	000286361	GREGORIO SAYMON CARDOSO	77,50	
18º Classificado	000322541	NUBERVAL ALVES DO VALE	76,88	
19º Classificado	000331663	MARCELO DOS SANTOS	76,88	
20º Classificado	000344368	INGRID XENOFONTE RIBEIRO	76,88	
21º Classificado	000372172	EDUARDO FELIX SANTIAGO	76,88	
22º Classificado	000268533	ANDERSON QUEIROZ DE MORAES	76,25	
23º Classificado	000344205	PRISCILA REGIA RODRIGUES DOS REIS	75,63	
24º Classificado	000322643	PAULO FERNANDES FILHO	75,63	
25º Classificado	000328483	ANTONIO DANIEL CARNEIRO DA SILVA	75,63	
26º Classificado	000328925	EDILA MARIA PAULINO BEZERRA	75,63	
27º Classificado	000331352	IVANILDO TEIXEIRA ALVES	75,00	
28º Classificado	000284235	CICERA ALVES SAMPAIO	75,00	
29º Classificado	000356564	PEDRO IZAAC PEREIRA CARVALHO	75,00	
<b>Total dos Candidatos Aprovados e Cadastro Reserva do Cargo.: 39</b>				

GLÊDSON LIMA BEZERRA  
PREFEITO MUNICIPAL

## SEJUV

PORTARIA nº. 015 DE 25 DE JULHO DE 2023.

*Dispõe sobre a nomeação da Comissão Especial de Criação do Conselho Municipal de Juventude, através da Secretaria de Esporte e Juventude – SEJUV.*

O Secretário Municipal de Esporte e Juventude do Município de Juazeiro do Norte, o Sr. José Bendimar de Lima Júnior, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, especialmente a de baixar na forma da lei, Instruções Normativas, Ordens de Serviços e outros atos que visem a boa execução dos trabalhos, neste ato,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Comissão Especial para Criação do Conselho Municipal de Juventude no município de Juazeiro do Norte-CE, através da Secretaria Municipal de Esporte e Juventude – SEJUV.

I – Membros da Comissão Especial de Criação do Conselho Municipal de Juventude:

1. Damião Teles de Oliveira, servidor ocupante de cargo em comissão – Diretor de Juventude - SEJUV, lotado na Secretaria de Esporte e Juventude, sob a portaria nº 1.252/2021;
2. Philippe Agnis Pinheiro Barbosa, servidor ocupante de cargo em comissão – Coordenador da Iniciação Esportiva, lotado na Secretaria de Esporte e Juventude - SEJUV, sob a portaria nº 0021/2022;
3. Francisca Rafaela Pereira de Lima, servidora ocupante de cargo em comissão – Secretária Executiva dos Conselhos Setoriais de Assistência Social, lotada na Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho - SEDEST, sob a portaria nº 0177/2021;
4. Pedro Henrique da Silva de Souza, servidor ocupante de cargo em comissão – Articulador Geral do Selo UNICEF, lotado na Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho - SEDEST, sob a portaria nº 0323/2022;
5. Hércules Antônio Alencar de Almeida, servidor ocupante de cargo Técnico da equipe de Protagonismo Juvenil da 19ª Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação - CREDE 19, lotado na Secretaria de Educação do Governo do Estado do Ceará, matrícula nº 039949; e,

6. Maria José de Melo Fernandes, servidora ocupante de cargo efetivo – Técnica de Acompanhamento/Formadora, lotada na Secretaria de Educação - SEDUC, matrícula nº 0093334;

Art. 2º - Compete à comissão proceder com a feitura de todos os trâmites burocráticos para que seja criado o Conselho Municipal de Juventude no município de Juazeiro do Norte-CE.

Art. 3º - A comissão deverá ser composta por, pelo menos, 01 (um) servidor ocupante de cargo efetivo ou emprego permanente do quadro de pessoal do órgão ou entidade pública.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

Juazeiro do Norte-CE, 25 de julho de 2023.

José Bendimar de Lima Júnior

*Secretário de Esporte e Juventude*

*Portaria nº 0010/2021*

## SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA

PORTARIA Nº 0048/SEINFRA, DE 25 DE JULHO DE 2023

Dispõe sobre a instauração de Procedimento Administrativo visando apuração de possível violação de cláusulas contratuais em face da empresa PROJEÇÃO COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA.

O SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, promulgada de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO as normas gerais da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a qual institui normas para licitações e contratos da Administração Pública, bem como suas alterações posteriores, bem como o que dispõe a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, que institui a modalidade de licitação denominada Pregão, para aquisição de bens e serviços comuns;

CONSIDERANDO os termos do Processo de Licitação, na modalidade Pregão, de nº 2022.01.09.1, com o objeto a aquisição de combustíveis (perímetro Fortaleza) destinados à frota de veículos pertencentes a diversas secretarias do Município de Juazeiro do Norte/

CE, no qual sagrou-se vencedora a empresa PROJEÇÃO COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA, CNPJ/MF sob o nº 22.278.355/0001-80, consubstanciando-se na assinatura do Contrato nº 2023.02.06-0012, datado de 06 de fevereiro de 2023;

CONSIDERANDO a suposta violação as normas gerais da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a qual institui normas para licitações e contratos da Administração Pública, bem como suas alterações posteriores, bem como o que dispõe a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002;

CONSIDERANDO a suposta violação de cláusulas contratuais relacionados ao contrato de n. 2023.02.06-0012, tendo em vista a Empresa ter realizado notificação extrajudicial acerca do interesse na rescisão contratual alegando não poder dá continuidade ao contrato por não ter condições em fornecer o combustível, por isso desejava realizar o distrato.

RESOLVE,

Art. 1º - INSTAURAR o competente Processo Administrativo objetivando a apuração de responsabilidade pelas supostas irregularidades cometidas pela Empresa PROJEÇÃO COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA, CNPJ/MF sob o nº 22.278.355/0001-80, consubstanciando-se na assinatura do Contrato nº 2023.02.06-0012.

Art. 2º - DESIGNAR os servidores abaixo indicados para, sob a Presidência do primeiro, comporem a Comissão de Processo Administrativo, para a apuração do fato descrito no art. 1º:

I - PRESIDENTE: AKIRO MENESES CHIKUSHI, servidor público municipal, investido no cargo de provimento em comissão de Assessor Especial de Projetos e Contratos, portaria nº 0063/2021, integrantes da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Infraestrutura (SEINFRA);

II - SECRETÁRIO: ANA CAROLINA EVANGELISTA BIRÓ, servidora público municipal, investida no cargo de provimento em comissão de Secretaria Executivo Interina, Portaria n. 0523/2023 integrantes da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Infraestrutura - (SEINFRA);

III - MEMBRO: MAXMILIANE GOMES DA SILVA, servidora público municipal, investido no cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico I, Portaria n.0369/2021, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Infraestrutura - (SEINFRA);

Art. 3º - Fica estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis automaticamente por mais 60 (sessenta) dias, para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria Municipal de Infraestrutura, Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 25 de julho de 2023.

JOSÉ MARIA FERREIRA PONTES NETO

Secretário de Infraestrutura

Portaria nº 013/2021

**CGM**

PORTARIA Nº 38, DE 21 DE JULHO DE 2023.

Dispõe sobre a designação de fiscal do contrato nº 2023.06.30-0006, da Controladoria e Ouvidoria Geral do Município (CGM) de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

Considerando a celebração de contrato entre a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através da Controladoria e Ouvidoria Geral do Município (CGM), e o NORT MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº 74.068.008/0001-26 E C.G.F. Nº 07029190-0, com objeto aquisição de equipamentos de Proteção Individual (EPI) destinados ao atendimento das necessidades da Controladoria e Ouvidoria Geral do Município de Juazeiro do Norte/CE.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a Sra. MARIA EDUARDA LIMA DIOGO, investida no cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico I, portaria nº 1545/21, integrante da estrutura organizacional da Controladoria e Ouvidoria Geral do Município (CGM), para exercer a função de Fiscal do contrato nº 2023.06.30-00069, com objeto aquisição de equipamentos de Proteção Individual (EPI) destinados ao atendimento das necessidades da Controladoria e Ouvidoria Geral do Município de Juazeiro do Norte/CE.

Art. 2º - O fiscal ora designado tem por obrigação executar fiscalização e registrar, em relatório, todas as ocorrências, deficiências, irregularidades ou falhas porventura observadas na execução dos serviços ora mencionados no Art. 1º, tendo poderes, entre outros,

para notificar a empresa contratada, objetivando sua imediata correção e demais serviços inerentes ao fiel cumprimento contratual.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de 21 de julho de 2023.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 21 de julho de 2023.

IVAN FIGUEIROA PONTES

CONTROLADOR E OUVIDOR GERAL DO MUNICÍPIO

Portaria nº 0140/2023

### SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEFIN

PORTARIA Nº 0210/2023 - SEFIN

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidor público municipal.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município, Estado do Ceará, de 05 de Abril de 1990;

Considerando o disposto nos artigos 56 e 57, da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 79, de 27 de janeiro de 2014 e, ainda, pelo Decreto nº 324, de 02 de junho de 2017, pelo Decreto nº 374, de 08 de janeiro de 2018, pelo Decreto nº 440, de 03 de janeiro de 2019, pelo Decreto nº 446, de 15 de janeiro de 2019, e pelo Decreto nº 501, de 17 de janeiro de 2020;

Considerando, finalmente, o ofício da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania – SESP, nº 319/2023 – SEADFIN/SESP/PMJN de 18 de julho de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Sr. ROBERLÂNIO DA SILVA, inscrito no CPF sob nº XXX.514.293-XX e portador do RG nº 96XXXXXXXX34, ocupante do cargo de AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTE, lotado no Departamento Municipal de Trânsito - DEMUTRAN, 1,5 (uma e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 252,00 (duzentos e cinquenta e dois reais), no valor total de R\$ 378,00 (trezentos e setenta e oito reais), acrescidas de 25%, equivalente a R\$ 126,00 (cento e vinte e seis reais), perfazendo o total de R\$ 472,50

(quatrocentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos), com o objetivo de participar da conclusão do Curso de Batedor, que acontecerá entre os dias 21 a 22 de julho de 2023, em Fortaleza/CE, tendo como início do afastamento o dia 21 de julho de 2023, encerrando-se em 22 de julho de 2023.

Art. 2º - O deslocamento da viagem será de carro oficial.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor em 21 de julho de 2023.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 21 de julho de 2023.

JOSÉ GONÇALVES DE MOURA NETO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PORTARIA Nº 0211/2023 - SEFIN

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidor público municipal.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município, Estado do Ceará, de 05 de Abril de 1990;

Considerando o disposto nos artigos 56 e 57, da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 79, de 27 de janeiro de 2014 e, ainda, pelo Decreto nº 324, de 02 de junho de 2017, pelo Decreto nº 374, de 08 de janeiro de 2018, pelo Decreto nº 440, de 03 de janeiro de 2019, pelo Decreto nº 446, de 15 de janeiro de 2019, e pelo Decreto nº 501, de 17 de janeiro de 2020;

Considerando, finalmente, o ofício da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania – SESP, nº 319/2023 – SEADFIN/SESP/PMJN de 18 de julho de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Sr. FRANCISCO AILTON NASCIMENTO MASCARENHAS, inscrito no CPF sob nº XXX.519.803-XX e portador do RG nº 24XXXXXX92, ocupante do cargo de AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTE, lotado no Departamento Municipal de Trânsito - DEMUTRAN, 1,5 (uma e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 252,00 (duzentos e cinquenta e dois reais), no valor total de R\$ 378,00 (trezentos e setenta e oito

reais), acrescidas de 25% equivalente a R\$ 126,00 (cento e vinte e seis reais), perfazendo o total de R\$ 472,50 (quatrocentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos), com o objetivo de participar do Curso de Batedor, que acontecerá entre os dias 21 a 22 de julho de 2023, em Fortaleza/CE, tendo como início do afastamento o dia 21 de julho de 2023, encerrando-se em 22 de julho de 2023.

Art. 2º - O deslocamento da viagem será de carro oficial.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor em 21 de julho de 2023.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 21 de julho de 2023.

JOSÉ GONÇALVES DE MOURA NETO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PORTARIA Nº 0214/2023 - SEFIN

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidor público municipal.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município, Estado do Ceará, de 05 de Abril de 1990;

Considerando o disposto nos artigos 56 e 57, da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 79, de 27 de janeiro de 2014 e, ainda, pelo Decreto nº 324, de 02 de junho de 2017, pelo Decreto nº 374, de 08 de janeiro de 2018, pelo Decreto nº 440, de 03 de janeiro de 2019, pelo Decreto nº 446, de 15 de janeiro de 2019, e pelo Decreto nº 501, de 17 de janeiro de 2020;

Considerando, finalmente, o ofício da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação, nº 0154/2023 - SEDECI de 21 de julho de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Sr. WILSON SOARES SILVA, inscrito no CPF sob nº XXX.854.453-XX e portador do RG nº 96XXXXXXXX29, ocupante do cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação, 01 (uma) diária, no valor unitário de R\$ 769,00 (setecentos

e sessenta e nove reais), acrescidas de 25% equivalente a R\$ 192,25 (cento e noventa e dois reais e vinte e cinco centavos, perfazendo o total de R\$ 961,25 (novecentos e sessenta e um reais e vinte e cinco centavos), com o objetivo de participar de uma reunião que acontecerá no Sebrae, cuja pauta será a proposição de projetos para o setor de comércio e serviços de Juazeiro do Norte, que acontecerá no dia 25 de julho de 2023 em Fortaleza-CE, tendo como início do afastamento o dia 25 de julho de 2023, encerrando-se em 26 de julho de 2023.

Art. 2º - O deslocamento da viagem será via aérea.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor em 21 de julho de 2023.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 21 de julho de 2023.

JOSÉ GONÇALVES DE MOURA NETO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

## SEDEST

PORTARIA Nº 226/2023 - SEDEST

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidor público municipal.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município, Estado do Ceará, de 05 de Abril de 1990;

Considerando o disposto nos artigos 56 e 57, da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 79, de 27 de janeiro de 2014 e, ainda, pelo Decreto nº 324, de 02 de junho de 2017, pelo Decreto nº 374, de 08 de janeiro de 2018, pelo Decreto nº 440, de 03 de janeiro de 2019, pelo Decreto nº 446, de 15 de janeiro de 2019, e pelo Decreto nº 501, de 17 de janeiro de 2020;

Considerando, finalmente, a solicitação do I Conselho Tutelar, por Ofício de nº 296/2023, de 21 de Julho de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Sr. Antônio Fabio Andrade de Abreu, portador do RG nº 20XXXXXXXXXX9 SSP-CE, inscrito no CPF nº XXX.015.033-XX, ocupante do cargo MOTORISTA, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho -

SEDEST, 02 (duas) diárias, no valor unitário da diária de R\$ 252,00 (duzentos e cinquenta e dois reais), no valor de R\$ 504,00 (quinhentos e quatro reais), acrescidas de 25%, equivalente a R\$ 126,00 (cento e vinte e seis), perfazendo um total de R\$ 630,00 (seiscentos e trinta reais), acrescido do valor de 399,05 (trezentos e noventa e nove reais cinco centavos) referente a passagem de ônibus leito ida e volta (conforme Art. 7º, parágrafo único do Decreto nº 79.01.2014), totalizando um montante de R\$ 1.029,05 (um mil e vinte e nove reais e cinco centavos), com a finalidade de levar adolescente para o Hospital SOPAI, situados em Fortaleza/CE, com saída aos 21/07/2023, e retorno aos 23/07/2023.

Art. 2º - A viagem será via transporte terrestre em carro próprio.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 21 de Julho de 2023.

JOSINEIDE PEREIRA DE SOUSA LIMA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO

P O R T A R I A Nº 227/2023 - SEDEST

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidor público municipal.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município, Estado do Ceará, de 05 de Abril de 1990;

Considerando o disposto nos artigos 56 e 57, da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 79, de 27 de janeiro de 2014 e, ainda, pelo Decreto nº 324, de 02 de junho de 2017, pelo Decreto nº 374, de 08 de janeiro de 2018, pelo Decreto nº 440, de 03 de janeiro de 2019, pelo Decreto nº 446, de 15 de janeiro de 2019, e pelo Decreto nº 501, de 17 de janeiro de 2020;

Considerando, finalmente, a solicitação do I Conselho Tutelar, por Ofício de nº 296/2023, de 21 de Julho de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a Sra. Sueli Oliveira de Sousa, portadora do RG nº 20XXXXXXXXXX00 SSP-CE, inscrita no CPF nº XXX.158.323-XX, ocupante do cargo CONSELHEIRA TUTELAR, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho

-SEDEST, 02 (duas) diárias, no valor unitário da diária de R\$ 383,00 (trezentos e oitenta e três reais) no valor total de R\$ 766,00 (setecentos e sessenta e seis reais), acrescidas de 25%, equivalente a R\$ 191,50 (cento e noventa e um reais e cinquenta centavos), perfazendo um total de R\$ 957,50 (novecentos cinquenta e sete reais e cinquenta centavos), acrescido do valor de 399,05 (trezentos e noventa e nove reais cinco centavos) referente a passagem de ônibus leito ida e volta (conforme Art. 7º, parágrafo único do Decreto nº 79.01.2014), totalizando um montante de R\$ 1.356,55 (um mil, trezentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos), com a finalidade de levar adolescente para o Hospital SOPAI, situados em Fortaleza/CE, com saída aos 21/07/2023, e retorno aos 23/07/2023.

Art. 2º - A viagem será via transporte terrestre em carro próprio.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 21 de Julho de 2023.

JOSINEIDE PEREIRA DE SOUSA LIMA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO

P O R T A R I A Nº 228/2023 - SEDEST

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidor público municipal.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município, Estado do Ceará, de 05 de Abril de 1990;

Considerando o disposto nos artigos 56 e 57, da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 79, de 27 de janeiro de 2014 e, ainda, pelo Decreto nº 324, de 02 de junho de 2017, pelo Decreto nº 374, de 08 de janeiro de 2018, pelo Decreto nº 440, de 03 de janeiro de 2019, pelo Decreto nº 446, de 15 de janeiro de 2019, e pelo Decreto nº 501, de 17 de janeiro de 2020;

Considerando, finalmente, a solicitação do I Conselho Tutelar, por Ofício de nº 296/2023, de 21 de Julho de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a Sra. Marília Magda de Menezes Pereira, portadora do RG nº 99XXXXXXXXX17 SSP-CE, inscrita no CPF nº XXX.377.103-XX, ocupante do cargo CONSELHEIRA

TUTELAR, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho - SEDEST, 02 (duas) diárias, no valor unitário da diária de R\$ 383,00 (trezentos e oitenta e três reais) no valor total de R\$ 766,00 (setecentos e sessenta e seis reais), acrescidas de 25%, equivalente a R\$ 191,50 (cento e noventa e um reais e cinquenta centavos), perfazendo um total de R\$ 957,50 (novecentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos), acrescido do valor de 399,05 (trezentos e noventa e nove reais cinco centavos) referente a passagem de ônibus leito ida e volta (conforme Art. 7º, parágrafo único do Decreto nº 79.01.2014), totalizando um montante de R\$ 1.356,55 (um mil, trezentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos), com a finalidade de levar adolescente para o Hospital SOPAI, situados em Fortaleza/CE, com saída aos 21/07/2023, e retorno aos 23/07/2023.

Art. 2º - A viagem será via transporte terrestre em carro próprio.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 21 de Julho de 2023.

*JOSINEIDE PEREIRA DE SOUSA LIMA*

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO

**P O R T A R I A** Nº 229/2023 - S E D E S T

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidor público municipal.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município, Estado do Ceará, de 05 de Abril de 1990;

Considerando o disposto nos artigos 56 e 57, da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 79, de 27 de janeiro de 2014 e, ainda, pelo Decreto nº 324, de 02 de junho de 2017, pelo Decreto nº 374, de 08 de janeiro de 2018, pelo Decreto nº 440, de 03 de janeiro de 2019, pelo Decreto nº 446, de 15 de janeiro de 2019, e pelo Decreto nº 501, de 17 de janeiro de 2020;

Considerando, finalmente, o ofício nº 161/2023 do II Conselho Tutelar, de 24 de Julho de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a Sra. Dayane Batista da Silva, portador do RG nº 20XXXXXXXX5-5 SSP CE, inscrita no CPF nº XXX.520.343-XX, ocupante do cargo de CONSELHEIRA TUTELAR, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho - SEDEST, 02 (duas) diárias, no valor unitário da diária de R\$ 383,00 (trezentos e oitenta e três reais), no valor total de R\$ 766,00 (setecentos e sessenta e seis reais), acrescidas de 25%, equivalente a R\$ 191,50 (cento e noventa e um reais e cinquenta centavos), acrescidos do valor de R\$ 417,60 (quatrocentos e dezessete reais e sessenta centavos), referente a passagens de ida e volta tipo leito, conforme Art. 7º, parágrafo único do Decreto nº 79/01/2014, perfazendo o total de R\$ 1.375,10 (mil e trezentos e setenta e cinco reais e dez centavos), com a finalidade de acompanhar uma adolescente para tratamento médico em Hospital de Saúde Mental de Messejana e Hospital SOPAI, localizado na cidade de Fortaleza/CE, com saída aos 24/07/2023, às 17:00 horas e retorno aos 26/07/2023, às 17:00 horas.

Art. 2º - A viagem será via transporte terrestre em carro próprio.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 24 de Julho de 2023.

*JOSINEIDE PEREIRA DE SOUSA LIMA*

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO

**P O R T A R I A** Nº 230/2023 - S E D E S T

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidor público municipal.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município, Estado do Ceará, de 05 de Abril de 1990;

Considerando o disposto nos artigos 56 e 57, da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 79, de 27 de janeiro de 2014 e, ainda, pelo Decreto nº 324, de 02 de junho de 2017, pelo Decreto nº 374, de 08 de janeiro de 2018, pelo Decreto nº 440, de 03 de janeiro de 2019, pelo Decreto nº 446, de 15 de janeiro de 2019, e pelo Decreto nº 501, de 17 de janeiro de 2020;

Considerando, finalmente, o ofício nº 161/2023 do II Conselho Tutelar, de 24 de Julho de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a Sra. Maria de Fátima Martins, portador do RG nº 20XXXXXXXX6-2 SSP CE, inscrita no CPF nº XXX.196.093-XX, ocupante do cargo de CONSELHEIRA TUTELAR, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho - SEDEST, 02 (duas) diárias, no valor unitário da diária de R\$ 383,00 (trezentos e oitenta e três reais), no valor total de R\$ 766,00 (setecentos e sessenta e seis reais), acrescidas de 25%, equivalente a R\$ 191,50 (cento e noventa e um reais e cinquenta centavos), acrescidos do valor de R\$ 417,60 (quatrocentos e dezessete reais e sessenta centavos), referente a passagens de ida e volta tipo leito, conforme Art. 7º, parágrafo único do Decreto nº 79/01/2014, perfazendo o total de R\$ 1.375,10 (mil e trezentos e setenta e cinco reais e dez centavos), com a finalidade de acompanhar uma adolescente para tratamento médico em Hospital de Saúde Mental de Messejana e Hospital SOPAI, localizado na cidade de Fortaleza/CE, com saída aos 24/07/2023, às 17:00 horas e retorno aos 26/07/2023, às 17:00 horas.

Art. 2º - A viagem será via transporte terrestre em carro próprio.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 24 de Julho de 2023.

*JOSINEIDE PEREIRA DE SOUSA LIMA*

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO

**CMDCA**

RETIFICAÇÃO Nº 0005/2023 DO EDITAL Nº 002/2023-  
CMDCA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de Juazeiro do Norte-CE, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei Municipal nº 4.353 de 21 de julho de 2014, e seu regimento interno, através da Comissão Especial, instituída pela Resolução nº 15/2023 - CMDCA informa a seguinte retificação do Edital nº 002/2023, referente ao Processo de Escolha para membros dos Conselhos Tutelares (I e II), publicado no Diário Oficial do Município em 03, de abril de 2023, Caderno I, Ano XXV, nº 5964 página 012/031.

No Edital foram realizadas as seguintes alterações:

- No item 11.1.2, onde se lê:

11.1.1. Serão considerados aprovados para as próximas etapas os (as) candidatos (as) com nota mínima de mínimo 60% (sessenta por cento) nas 02 (duas) avaliações.

Leia-se:

11.1.1. Serão considerados aprovados para as próximas etapas os (as) candidatos (as) que tenham acertado pelo menos 60% (sessenta por cento) do somatório das 02 (duas) avaliações.

Considerando que, a prova objetiva valerá 120 (cento e vinte) pontos e a prova discursiva (redação) valerá 100 (cem) pontos, totalizando 220 pontos.

Assim, será aprovado o (a) candidato (a) com nota mínima de 132 (cento e trinta e dois) pontos, ou seja, com no mínimo 60% (sessenta por cento) de acertos, do somatório das 02 (duas) avaliações

Ressalta-se que as alterações em comentário fizeram-se necessárias em virtude da completa adequação do edital à Lei Municipal 5.112, de 18 de Dezembro de 2020.

As demais disposições permanecem inalteradas.

Juazeiro do Norte-CE, de 25 de Julho de 2023

Érika Larissa Ribeiro

Presidente do CMDCA



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-CMDCA  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO – SEDEST  
SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS SETORIAIS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL  
[conselhosedest@yahoo.com.br](mailto:conselhosedest@yahoo.com.br)  
FONE: (88) 3572-3908

### **RETIFICAÇÃO Nº 006/2023 - DO EDITAL Nº 002/2023-CMDCA**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de Juazeiro do Norte-CE, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei Municipal nº 4.353 de 21 de julho de 2014, e seu regimento interno, **através da Comissão Especial, instituída pela Resolução nº 15/2023 – CMDCA** informa a seguinte retificação do Edital nº 002/2023, referente ao Processo de Escolha para membros dos Conselhos Tutelares (I e II), publicado no Diário Oficial do Município em 03, de abril de 2023, Caderno I, Ano XXV, nº 5964 página 012/031.

No Edital foram realizadas as seguintes alterações:

Onde se lê:

#### **ANEXO VI – DO CRONOGRAMA DO PROCESSO DE ESCOLHA PARA MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR**

Nº	ATIVIDADES / EVENTOS	DATAS
1	PUBLICAÇÃO DA RESOLUÇÃO DO CMDCA QUE CRIA A COMISSÃO ESPECIAL DO PROCESSO DE ESCOLHA	31/03/2023
2	PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO DE ESCOLHA	03/04/2023
3	INSCRIÇÃO PARA PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO CONSELHO TUTELAR	04/04/2023 À 05/05/2023
4	PUBLICAÇÃO PRELIMINAR DA RELAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS E INDEFERIDAS E ABERTURA DO PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO DOS CANDIDATOS PELA POPULAÇÃO EM GERAL	12/05/2023
5	PERÍODO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO DE INDEFERIMENTO	15/05/2023 À 16/05/2023
6	FIM DO PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO DOS CANDIDATOS PELA POPULAÇÃO EM GERAL	19/05/2023
7	PRAZO PARA NOTIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS IMPUGNADOS E ABERTURA DO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS PARA DEFESA	ATÉ 23/05/2023
8	PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE DEFESA DOS CANDIDATOS IMPUGNADOS	30/05/2023
9	ANÁLISE E DECISÃO DOS RECURSOS e PEDIDOS DE IMPUGNAÇÕES	06/06/2023
10	PUBLICAÇÃO DA RELAÇÃO DA DEFINITIVA DOS CANDIDATOS A CONCORRER	07/06/2023
11	REMESSA DA RELAÇÃO DAS INSCRIÇÕES AO MINISTÉRIO PÚBLICO	09/06/2023
12	DIVULGAÇÃO DOS LOCAIS E HORÁRIO DAS PROVAS DE CONHECIMENTO GERAL, ESPECÍFICOS E PROVA DISCURSIVA	ATÉ 04/07/2023



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-CMDCA  
 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO – SEDEST  
 SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS SETORIAIS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL  
[conselhossedest@yahoo.com.br](mailto:conselhossedest@yahoo.com.br)  
 FONE: (88) 3572-3908

13	APLICAÇÃO DA PROVA DE CONHECIMENTOS E PRODUÇÃO TEXTUAL PARA OS CANDIDATOS APTOS	16/07/2023
14	DIVULGAÇÃO DO GABARITO PRELIMINAL DA PROVA CONHECIMENTOS	17/07/2023
15	DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA DE CONHECIMENTOS GERAIS E ESPECÍFICOS E PROVA DISCURSIVA	02/08/2023
16	PRAZO DE RECURSO AO RESULTADO DA PROVA DE CONHECIMENTOS GERAIS E ESPECÍFICOS E PROVA DISCURSIVA	03/08/2023 A 04/08/2023
17	DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DOS RECURSOS	08/08/2023
18	DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DEFINITIVO DA PROVA DE CONHECIMENTOS GERAIS E ESPECÍFICOS E PROVA DISCURSIVA	09/08/2023
19	REALIZAÇÃO DA PROVA PRÁTICA DE INFORMÁTICA PELOS CANDIDATOS CONSIDERADOS APTOS	13/08/2023
20	RESULTADO DA PROVA PRÁTICA DE INFORMÁTICA	14/08/2023
21	PUBLICAÇÃO DAS CANDIDATURAS DEFINITIVAS	14/08/2023
22	REUNIÃO COM OS CANDIDATOS HABILITADOS PARA ORIENTAÇÕES GERAIS, SORTEIO DOS NÚMEROS E CAPTAÇÃO DE FOTOS PARA A URNA ELETRÔNICA	15/08/2023
23	PERÍODO DE CAMPANHA	15/08/2023 A 28/09/2023
24	DIVULGAÇÃO DOS LOCAIS DE VOTAÇÃO	19/09/2023
25	CREDENCIAMENTO DE FISCAIS	20/09/2023
26	ELEIÇÃO E RESULTADO	01/10/2023
27	PUBLICAÇÃO DE RESOLUÇÃO DO CMDCA COM RESULTADO DO PROCESSO DE ESCOLHA	03/10/2023
28	PRAZO DE RECURSO/IMPUGNAÇÃO AO PROCESSO DE ESCOLHA	05/10/2023 A 06/10/2023
29	HOMOLOGAÇÃO RESULTADO FINAL DO PROCESSO DE ESCOLHA	11/10/2023
30	FORMAÇÃO INICIAL DOS TITULARES E SUPLENTE	A PARTIR DE 10/12/2023
31	POSSE DOS CONSELHEIROS ELEITOS	10/01/2024

**Leia-se:** No anexo VI, no item 15, terá a informação de sorteio dos números e captação das fotos para urna eletrônica, na data do dia 09/08/2023.

#### ANEXO VI

#### DO CRONOGRAMA DO PROCESSO DE ESCOLHA PARA MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR 2024/2028

Nº	ATIVIDADES / EVENTOS	DATAS
----	----------------------	-------



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-CMDCA  
 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO – SEDEST  
 SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS SETORIAIS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL  
[conselhosedest@yahoo.com.br](mailto:conselhosedest@yahoo.com.br)  
 FONE: (88) 3572-3908

1	PUBLICAÇÃO DA RESOLUÇÃO DO CMDCA QUE CRIA A COMISSÃO ESPECIAL DO PROCESSO DE ESCOLHA	31/03/2023
2	PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO DE ESCOLHA	03/04/2023
3	INSCRIÇÃO PARA PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO CONSELHO TUTELAR	04/04/2023 À 05/05/2023
4	PUBLICAÇÃO PRELIMINAR DA RELAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS E INDEFERIDAS E ABERTURA DO PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO DOS CANDIDATOS PELA POPULAÇÃO EM GERAL	12/05/2023
5	PERÍODO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO DE INDEFERIMENTO	15/05/2023 À 16/05/2023
6	FIM DO PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO DOS CANDIDATOS PELA POPULAÇÃO EM GERAL	19/05/2023
7	PRAZO PARA NOTIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS IMPUGNADOS E ABERTURA DO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS PARA DEFESA	ATÉ 23/05/2023
8	PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE DEFESA DOS CANDIDATOS IMPUGNADOS	30/05/2023
9	ANÁLISE E DECISÃO DOS RECURSOS e PEDIDOS DE IMPUGNAÇÕES	06/06/2023
10	PUBLICAÇÃO DA RELAÇÃO DA DEFINITIVA DOS CANDIDATOS A CONCORRER	07/06/2023
11	REMESSA DA RELAÇÃO DAS INSCRIÇÕES AO MINISTÉRIO PÚBLICO	09/06/2023
12	DIVULGAÇÃO DOS LOCAIS E HORÁRIO DAS PROVAS DE CONHECIMENTO GERAL, ESPECÍFICOS E PROVA DISCURSIVA	ATÉ 04/07/2023
13	APLICAÇÃO DA PROVA DE CONHECIMENTOS E PRODUÇÃO TEXTUAL PARA OS CANDIDATOS APTOS	16/07/2023
14	DIVULGAÇÃO DO GABARITO PRELIMINAL DA PROVA DE CONHECIMENTOS	17/07/2023
15	<b>SORTEIO DOS NUMEROS E CAPTAÇÃO DE FOTOS PARA A URNA ELETRÔNICA</b>	<b>27/07/2023</b>
16	DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA DE CONHECIMENTOS GERAIS E ESPECÍFICOS E PROVA DISCURSIVA	02/08/2023
17	PRAZO DE RECURSO AO RESULTADO DA PROVA DE CONHECIMENTOS GERAIS E ESPECÍFICOS E PROVA DISCURSIVA	03/08/2023 A 04/08/2023
18	DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DOS RECURSOS	08/08/2023
19	DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DEFINITIVO DA PROVA DE CONHECIMENTOS GERAIS E ESPECÍFICOS E PROVA DISCURSIVA	09/08/2023
20	REALIZAÇÃO DA PROVA PRÁTICA DE INFORMÁTICA PELOS CANDIDATOS CONSIDERADOS APTOS	13/08/2023
21	RESULTADO DA PROVA PRÁTICA DE INFORMÁTICA	14/08/2023
22	PUBLICAÇÃO DAS CANDIDATURAS DEFINITIVAS	14/08/2023
23	REUNIÃO COM OS CANDIDATOS HABILITADOS PARA	



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-CMDCA  
 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO – SEDEST  
 SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS SETORIAIS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL  
[conselhosedest@yahoo.com.br](mailto:conselhosedest@yahoo.com.br)  
 FONE: (88) 3572-3908

	ORIENTAÇÕES GERAIS SOBRE A CAMPANHA ELEITORAL	15/08/2023
24	PERÍODO DE CAMPANHA	15/08/2023 A 28/09/2023
25	DIVULGAÇÃO DOS LOCAIS DE VOTAÇÃO	19/09/2023
26	CRENCIAMENTO DE FISCAIS	20/09/2023
27	ELEIÇÃO E RESULTADO	01/10/2023
28	PUBLICAÇÃO DE RESOLUÇÃO DO CMDCA COM RESULTADO DO PROCESSO DE ESCOLHA	03/10/2023
29	PRAZO DE RECURSO/IMPUGNAÇÃO AO PROCESSO DE ESCOLHA	05/10/2023 A 06/10/2023
30	HOMOLOGAÇÃO RESULTADO FINAL DO PROCESSO DE ESCOLHA	11/10/2023
31	FORMAÇÃO INICIAL DOS TITULARES E SUPLENTES	A PARTIR DE 10/12/2023
32	POSSE DOS CONSELHEIROS ELEITOS	10/01/2024

O sorteio dos números e a captação de fotografias para urna eletrônica, ao qual se refere o item 15, ocorrerá na Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho, localizada na Rua Monsenhor Esmeraldo, s/n, Franciscanos, Juazeiro do Norte/CE, às 14 horas, do dia 27 de julho de 2023.

As demais disposições permanecem inalteradas.

Juazeiro do Norte - CE, 25 de julho de 2023.

Érika Larissa Ribeiro  
 Presidente do CMDCA



## AVISOS E EDITAIS

## AVISO

1º ADENDO AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 05/2023-  
CPSMJN

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Juazeiro do Norte/CE - AVISO DO 1º ADENDO AO EDITAL O Pregoeiro do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Juazeiro do Norte/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, ADENDO ao Edital na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 05/2023 CPSMJN, cujo objeto: registro de preços para futura e eventual aquisição de material odontológico destinado a manutenção das atividades do Centro de Especialidades Odontológicas Ticiano Van Den Brulle Matos - CEO/R E DA Policlínica João Pereira dos Santos, através do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Juazeiro do Norte/CE. Motivo: alteração no termo de referência. Em atendimento ao Art. 21, § 4º, da Lei 8.666/93, fica alterada a data do prazo para abertura das propostas para o dia 04/08/2023 às 10h00min, e o prazo para início da sessão de disputa de preços para o dia 04/08/2023 às 10h30min. O Adendo encontra-se a disposição dos interessados na sede da CPL, no sítio do <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/consorcio.php/licitacao/abertas>.

Barbalha/CE, 24 de julho de 2023.

Cicero Igor Lima Alves

Pregoeiro.

## ESTADO DO CEARÁ

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

Aviso de Julgamento - Pregão Eletrônico nº 2023.07.04.2. A Pregoeira Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento final do Pregão Nº 2023.07.04.2, sendo o seguinte: LICITANTE VENCEDOR - F M B BRINDES & SERVIÇOS LTDA inscrito no CNPJ nº 02.745.281/0001-37 classificado(a) no lote 1 totalizando o valor de R\$ 27.830,00 (vinte e sete mil oitocentos e trinta reais). A empresa vencedora fora declarada habilitada por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações no endereço eletrônico: [bllcompras.com](http://bllcompras.com), por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL). Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88)3199-0363. Juazeiro do Norte/CE, 24 de Julho de 2023, Iara Pereira de Sousa - Pregoeira Oficial do Município.

## EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE/CE, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL, RESULTANTE DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 0307.01/23-DL:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA LOCAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO INTEGRADO, COMPREENDENDO O MÓDULO “CONTRACHEQUE ONLINE”, DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE-CE.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE/CE.

CONTRATADO: LAY OUT SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA.

VALOR GLOBAL: R\$ 2.100,00 (DOIS MIL E CEM REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31 (trinta e um) de dezembro de 2023.

ASSINA PELA CONTRATANTE: ANTONIO VIEIRA NETO - Presidente.

ASSINA PELA CONTRATADA: João Bezerra de Menezes Neto.  
Juazeiro do Norte-CE, 10 de julho de 2023.

ANTONIO VIEIRA NETO

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE/CE

Publicação para retificação

## EXTRATO DO 2º (SEGUNDO) ADITIVO AO CONTRATO

Extrato de Aditivo ao Contrato. Processo administrativo nº 2022.05.18.01 (adesão à ata de registro de preços nº 03454/2022 (processo nº 09202760/2021) originário do pregão eletrônico nº 20210022- SOP. Partes: O Município de Juazeiro do Norte, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos e a empresa SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA. Objeto: serviços de engenharia para manutenção preventiva e corretiva das instalações físicas prediais e equipamentos públicos, com fornecimento de mão de obra, materiais e peças de reposição, por percentual de desconto sobre as tabelas de serviços da SEINFRA 27 ou 27.1 para atender as necessidades da Prefeitura de Juazeiro do Norte/CE, por intermédio da (o) Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Contrato Administrativo firmado em 19 de maio de 2022, o presente instrumento será regido pelas disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, mais precisamente pelo Art. 57, inciso II, ACORDAM em prorrogar até o dia 17 de setembro de 2023, o prazo de vigência do Contrato original. Signatários: Genilda Ribeiro Oliveira e Flávio Narcélio Campelo Viana.

Data de Assinatura do Aditivo: 18 de julho de 2023.



**ESTADO DO CEARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE**

Palácio Dr. Floro Bartolomeu  
RUA MANOEL PIRES Nº 471 - BAIRRO JOSÉ GERALDO DA CRUZ - JUAZEIRO DO NORTE-CE CEP: 63.010-212

**EXTRATO CONTRATUAL**

A CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE/CE torna público o extrato do Contrato Nº 24070123 decorrente do Pregão Eletrônico Nº 007/2023-CMJN e da Ata de Registro de Preços Nº 21070123, cujo objeto é o **AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS SOB MEDIDAS (MÓVEIS PLANEJADOS), COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE CONFECÇÃO, ENTREGA E INSTALAÇÃO, DESTINADOS AOS SETORES ADMINISTRATIVOS, SALA DA PRESIDÊNCIA E AOS GABINETES PARLAMENTARES DA NOVA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE-CE.**

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE.

**CONTRATADA:** ART COMERCIO E SERVICO LTDA., pessoa jurídica de direito privado, sediada à Rua São Pedro, 1661, Sala 02, Salesianos, Juazeiro do Norte-CE, CEP: 63.050-270, inscrita no CNPJ Nº 44.014.580/0001-41, e-mail: artcomercioeservicos@gmail.com, telefone: (88) 99915-9211, por seu representante legal, Sr. Arthur Campos Parente, CPF Nº XXX.000.423-XX.

**DOS VALORES CONTRATADOS:**

LOTE 01		SALA CHEFE DE GABINETE					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	MEDIDAS		QTDE	UND	VR. UNIT. R\$	VR. TOTAL R\$
		L	P x A				
1	01 MESA COM GAVETEIRO E PAINEL FRONTAL	2,10 m	x 1,05 m x 0,64 m	1	UND	6.457,00	6.457,00
2	01 ESTANTE COM ARMÁRIO PARA CAFÉ	0,81 m	x 2,45 m x 0,44 m	1	UND	1.435,00	1.435,00
LOTE 02		CORREDOR					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	MEDIDAS		QTDE	UND	VR. UNIT. R\$	VR. TOTAL R\$
		L	P x A				
1	02 PAREDES CURVAS REVESTIDAS DE PISO A TETO	3,59 m	x 0,03 m x 2,45 m	2	UND	3.300,00	6.600,00
2	03 COLUNAS REVESTIDAS COM PAINEL PISO A TETO	0,45 m	x 0,03 m x 2,45 m	3	UND	430,00	1.290,00
LOTE 03		SALA DO CPD					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	MEDIDAS		QTDE	UND	VR. UNIT. R\$	VR. TOTAL R\$
		L	P x A				
1	01 ESTAÇÃO DE TRABALHO COM 4 UND	2,74 m	x 1,05 m x 1,21	1	UND	2.870,00	2.870,00
2	01 ESTANTE PARA ARQUIVOS EM 'L'	6,45 m	x 2,45 m x 0,50	1	UND	6.486,00	6.486,00
LOTE 04		SALA LICITAÇÃO					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	MEDIDAS		QTDE	UND	VR. UNIT. R\$	VR. TOTAL R\$
		L	P x A				
1	02 MESAS COM GAVETA	1,20 m	x 0,75 m x 0,55 m	2	UND	1.722,00	3.444,00
2	01 BALCÃO COM ARMÁRIOS E GAVETEIROS	3,56 m	x 0,95 m X 0,50 m	1	UND	3.731,00	3.731,00
LOTE 05		SALA PROCURADORIA					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	MEDIDAS		QTDE	UND	VR. UNIT. R\$	VR. TOTAL R\$
		L	P x A				



**ESTADO DO CEARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE**

Palácio Dr. Floro Bartolomeu  
RUA MANOEL PIRES Nº 471 - BAIRRO JOSÉ GERALDO DA CRUZ - JUAZEIRO DO NORTE-CE CEP: 63.010-212

1	01 MESA COM GAVETA	1,65 m x 0,75 m x 1,25 m	1	UND	1.290,00	1.290,00
2	01 BALCÃO COM ARMÁRIOS	1,85 m x 0,95 m x 0,35 m	1	UND	1.435,00	1.435,00
<b>LOTE 06</b>		<b>RECEPÇÃO</b>				
<b>ITEM</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL</b>	<b>MEDIDAS</b> <b>L x P x A</b>	<b>QTDE</b>	<b>UND</b>	<b>VR. UNIT.</b> <b>R\$</b>	<b>VR. TOTAL R\$</b>
1	01 MESA COM GAVETEIRO, ARMÁRIO E PAINEL	2,75 m x 1,25 m x 1,05 m	1	UND	4.018,00	4.018,00
2	PAINEL REVESTINDO PARA DO TETO AO PISO	6,65 m x 0,03 m x 2,45 m	1	UND	4.592,00	4.592,00
3	GRADE DE INOX	0,50 m x 0,05 m x 1,05 m	1	UND	1.722,00	1.722,00
4	GRADE DE INOX	0,30 m x 0,05 m x 1,05 m	1	UND	1.291,00	1.291,00
5	GRADE DE INOX	2,90 m x 0,05 X m 1,05 m	1	UND	4.305,00	4.305,00
<b>LOTE 07</b>		<b>SALA RECURSOS HUMANOS</b>				
<b>ITEM</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL</b>	<b>MEDIDAS</b> <b>L x P x A</b>	<b>QTDE</b>	<b>UND</b>	<b>VR. UNIT.</b> <b>R\$</b>	<b>VR. TOTAL R\$</b>
1	01 ESTAÇÃO DE TRABALHO COM 4 UND	2,74 m x 1,05 m x 1,21	1	UND	2.870,00	2.870,00
2	01 ESTANTE COM GAVETAS PASTA ARQUIVO, ARMÁRIOS INFERIORES E ARMÁRIOS SUPERIORES	2,74 m x 2,45 m x 2,45	1	UND	4.305,00	4.305,00
<b>LOTE 08</b>		<b>SALA DA REDAÇÃO</b>				
<b>ITEM</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL</b>	<b>MEDIDAS</b> <b>L x P x A</b>	<b>QTDE</b>	<b>UND</b>	<b>VR. UNIT.</b> <b>R\$</b>	<b>VR. TOTAL R\$</b>
1	04 MESAS COM GAVETA	1,20 m x 0,75 m x 0,55 m	4	UND	3.444,00	13.776,00
2	01 BALCÃO COM ARMÁRIOS E GAVETEIROS	3,60 m x 0,75 m x 0,50 m	1	UND	2.798,00	2.798,00
3	01 MÓVEL COM GAVETA PARA CAFÉ	0,63 m x 0,95 m x 0,40 m	1	UND	430,00	430,00
<b>LOTE 09</b>		<b>SALA DE REUNIÃO</b>				
<b>ITEM</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL</b>	<b>MEDIDAS</b> <b>L x P x A</b>	<b>QTDE</b>	<b>UND</b>	<b>VR. UNIT.</b> <b>R\$</b>	<b>VR. TOTAL R\$</b>
1	01 MESA PARA 22 CADEIRAS	6,50 m x 1,00 m x 0,75 m	1	UND	4.305,00	4.305,00
2	01 MESA DE CANTO COM GAVETA	1,10 m x 0,85 m x 0,75 m	1	UND	717,00	717,00
3	01 APARADOR PARA CAFÉ	0,95 m x 0,45 m x 0,90 m	1	UND	287,00	287,00
4	01 PAINEL RIPADO HOME TV	2,40 m x 0,65 m x 2,45 m	1	UND	2.583,00	2.583,00
<b>LOTE 10</b>		<b>SALA DO ASSESSOR (20 salas)</b>				
<b>ITEM</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL</b>	<b>MEDIDAS</b> <b>L x P x A</b>	<b>QTDE</b>	<b>UND</b>	<b>VR. UNIT.</b> <b>R\$</b>	<b>VR. TOTAL R\$</b>
1	02 MESAS COM GAVETA	1,07 m x 0,75 m x 1,05 m	40	UND	2.296,00	91.840,00
2	01 ESTANTE COM ARMÁRIO SUPERIOR E INFERIOR	0,85 m x 2,45 m x 0,43 m	20	UND	1.722,00	34.440,00
3	04 PRATELEIRAS	1,05 m x 0,03 m x 0,12 m	60	UND	418,10	25.086,00
<b>LOTE 11</b>		<b>SALA DA SECRETARIA</b>				
<b>ITEM</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL</b>	<b>MEDIDAS</b> <b>L x P x A</b>	<b>QTDE</b>	<b>UND</b>	<b>VR. UNIT.</b> <b>R\$</b>	<b>VR. TOTAL R\$</b>
1	05 MESAS COM GAVETA	1,20 m x 0,75 m x 0,55 m	5	UND	4.305,00	21.525,00
2	01 ESTANTE COM ARMÁRIOS SUPERIORES E INFERIORES E GAVETEIROS NA PARTE INFERIOR	2,74 m x 2,45 m x 0,50 m	1	UND	3.946,00	3.946,00



**ESTADO DO CEARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE**

Palácio Dr. Floro Bartolomeu  
RUA MANOEL PIRES Nº 471 - BAIRRO JOSÉ GERALDO DA CRUZ - JUAZEIRO DO NORTE-CE CEP: 63.010-212

3	01 MÓVEL COM GAVETA PARA CAFÉ	0,63 m x 0,90 m x 0,40 m	1	UND	430,00	430,00	
<b>LOTE 12 SALA TESOUREARIA</b>							
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	MEDIDAS		QTDE	UND	VR. UNIT. R\$	VR. TOTAL R\$
		L x P x A					
1	02 MESAS COM GAVETA	1,20 m x 0,75 m x 1,05 m		2	UND	2.296,00	4.592,00
2	01 BALCÃO COM ARMÁRIOS E GAVETEIROS	3,59 m x 0,95 m x 0,50 m		1	UND	3.587,00	3.587,00
<b>LOTE 13 SALA DAS COMISSÕES</b>							
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	MEDIDAS		QTDE	UND	VR. UNIT. R\$	VR. TOTAL R\$
		L x P x A					
1	02 MESAS COM GAVETA	1,20 m x 0,75 m x 0,55 m		2	UND	1.722,00	3.444,00
2	01 BALCÃO COM ARMÁRIOS E GAVETEIROS	3,56 m x 0,95 m X 0,50 m		1	UND	3.587,00	3.587,00
<b>LOTE 14 SALA DA PRESIDENTE</b>							
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	MEDIDAS		QTDE	UND	VR. UNIT. R\$	VR. TOTAL R\$
		L x P x A					
1	01 HOME TV COM BANCADA INFERIOR	3,63 m x 0,48 m x 2,45 m		1	UND	5.022,00	5.022,00
2	01 MESA COM GAVETEIRO E ARMÁRIO INFERIOR	2,10 m x 0,75 m x 2,46 m		1	UND	4.305,00	4.305,00
3	01 PAINEL PARA MESA COM PRATELEIRA	2,64 m x 2,45 m x 0,21 m		1	UND	3.157,00	3.157,00
						<b>287.998,00</b>	

**DA VIGÊNCIA:** O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e vigorará até **31 de Dezembro de 2023**.

**ORDENADOR DE DESPESAS:** Antônio Vieira Neto - Presidente de Câmara Municipal de Juazeiro do Norte/CE.

**DATA DA ASSINATURA:** 24 de julho de 2023.

JUAZEIRO DO NORTE-CE, 24 DE JULHO DE 2023.

**ANTÔNIO VIEIRA NETO**  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE/CE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE**  
**Palácio José Geraldo da Cruz**

PREFEITO: GLEDSON LIMA BEZERRA  
VICE-PREFEITO: GIOVANNI SAMPAIO GONDIM

*Chefe de Gabinete - GAB*  
**Elvira Sandra Cavalcante Lima**

*Procurador Geral do Município - PGM*  
**Walberton Carneiro Gomes**

*Controlador e Ouvidor Geral do Município - CGM*  
**Ivan Figueiroa Pontes**

*Secretário de Finanças - SEFIN*  
**José Gonçalves de Moura Neto**

*Secretária de Saúde - SESAU*  
**Francimones Rolim de Albuquerque**

*Secretária Municipal de Educação - SEDUC*  
**Pergentina Parente Jardim Catunda**

*Secretária de Desenvolvimento Social e Trabalho - SEDEST*  
**Josineide Pereira de Sousa Lima**

*Secretário de Administração - SEAD*  
**Francisco Hélio Alves da Silva**

*Secretário de Meio Ambiente e Serviços Públicos - SEMASP*  
**Genilda Ribeiro Oliveira, interinamente**

*Secretário de Agricultura e Abastecimento - SEAGRI*  
**Marcelo de Sousa Pinheiro**

*Secretário de Infraestrutura - SEINFRA*  
**José Maria Ferreira Pontes Neto**

*Secretário de Turismo e Romaria - SETUR*  
**Renato Wilamis de Lima Silva**

*Secretário de Cultura - SECULT*  
**Vanderlúcio Lopes Pereira**

*Secretário de Esporte e Juventude - SEJUV*  
**José Bendimar de Lima Junior**

*Secretário de Segurança Pública e Cidadania - SESP*  
**Claudio Sergei Luz e Silva**

*Superintendente da Autarquia do Meio Ambiente - AMAJU*  
**José Eraldo Oliveira Costa**

*Secretário de Desenvolvimento Econômico e Inovação - SEDECI*  
**Wilson Soares Silva**

